



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 659 • Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 024/2017

PRORROGA O PRAZO DA REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E DO HOSPITAL DA CIDADE DE QUE TRATA O DECRETO 128 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais ao disposto no art. 70, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as atribuições legais impostas pelos artigos 23, II, 30, VII e 197 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 154, 154 e 158 da Lei Orgânica do Município de Aquidauana;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município frente à descentralização instituída pelo sistema Único de Saúde (S.U.S), para o atendimento médico-hospitalar da população em geral;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município em prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, competindo ao Município garantir esse tipo mediante acesso universal e igualitário às ações e serviços atinentes, em todos os níveis, bem como atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO que ao Município compete a organização, direção e gestão de ações e serviços de saúde, executados pelo S.U.S em seu âmbito territorial e à direção municipal deste órgão compete controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;

CONSIDERANDO que o Hospital da Cidade é unidade hospitalar responsável pelo atendimento dos usuários do S.U.S, que residem na micro região de Aquidauana, composta pelos Municípios de Dois Irmãos do Buriti, Anastácio, Miranda, Nioaque e Bodoquena, que abrange aproximadamente 160.000 (cento e sessenta mil) pessoas, e a necessidade de se garantir esse atendimento de forma ética, eficaz com humanização e qualidade;

CONSIDERANDO estar o Município de Aquidauana sob a égide da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir pleno funcionamento de todos os setores e departamentos do hospital, dos serviços médico-hospitalares em todas as especialidades, e condições adequadas de trabalho para os profissionais envolvidos a fim de que o hospital possa atender as necessidades dos pacientes com dignidade e respeito;

CONSIDERANDO que as medidas de gestão implementadas para saneamento da unidade hospitalar ainda não foram totalmente concluídas;

CONSIDERANDO que 75% (setenta e cinco por cento) da receita anual do Hospital da Cidade têm origem pública do SUS – Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a sentença de mérito transitada em julgado, proferida no dia 27 de março de 2007, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana nos autos da Ação Cível Pública nº 005.06.004325-8, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul contra o Município, que estabeleceu a possibilidade da requisição de bens e serviços;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2017 o prazo de vigência da requisição de bens e serviços de que trata o Decreto Municipal 128 de 22 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Decreto 128 de 22 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de janeiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 023/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, e art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência à servidora, **ESTELA REGINA CANHETE** Matr. 0010, Agente Administrativo, Nível IV, Classe G, lotada na Gerência Municipal de Finanças, equivalente ao valor da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, com validade a contar de 01/10/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5200/2016, de 28/11/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de janeiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 70/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 § 2º da Lei Complementar nº011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLUÇÃO:

Nomear **ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA**, no cargo de provimento em comissão Chefe do Setor de Censo Escolar e Estatística, Símbolo DGA-09, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, concedendo-lhe 40% de gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 17 de janeiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 71/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 § 2º da Lei Complementar nº011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLUÇÃO:

Nomear **JAIRO BAUBO ECHEVERRIA**, no cargo de provimento em comissão Chefe do Setor de Controle de Frotas, Combustível e Itinerário, Símbolo DGA-09, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, concedendo-lhe 40% de gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 17 de janeiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 72/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 § 2º da Lei Complementar nº011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLUÇÃO:

Nomear **RAMONA MEDINA ORTIZ**, no cargo de provimento em comissão Chefe do Setor de Rede Física, Símbolo DGA-09, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, concedendo-lhe 40% de gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 17 de janeiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 075/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLUÇÃO:

Nomear **NEIDE REGINA NOGUEIRA CORRÊA**, Matr. 0324, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotando-a no Gabinete da Vice-Prefeita, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos

integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a contar de 02/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 099/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 § 1º da Lei Complementar nº011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLUÇÃO:

Nomear **MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Transporte, Símbolo DGA-04, lotando-o na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, concedendo-lhe 40% de gratificação por Regime de Tempo Integral - RTI, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 17 de janeiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 271/2017**

Celebrado Em: 02.01.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Administração

Contratado(A): Edenir Maidana Da Silva Santos

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Agente Administrativo, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Administração E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Agencia Comunitária Dos Correios Em Taunay..

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 12.720,00 (Doze Mil E Setecentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.060,00 (Um Mil E Sessenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Euclides Nogueira Junior E Edenir Maidana Da Silva Santos.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 272/2017

Celebrado Em: 02.01.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Administração

Contratado(A): Ediane Cristina Ferreira De Oliveira Machado

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Agente Administrativo, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Administração E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Agencia Comunitária Dos Correios Em Piraputanga.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 12.720,00 (Doze Mil E Setecentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.060,00 (Um Mil E Sessenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

15.01 – Gerência Municipal De Administração -
3.1.90.04.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Euclides Nogueira Junior E Ediane Cristina Ferreira De Oliveira Machado.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 273/2017

Celebrado Em: 02.01.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Administração

Contratado(A): Rosimara Monte Negro Julião

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Agente Administrativo, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Administração E Designando-O(A) Para Prestar Serviços Na Agencia Comunitária Dos Correios Em Camisão.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 12.720,00 (Doze Mil E Setecentos E Vinte Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.060,00 (Um Mil E Sessenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

15.01 – Gerência Municipal De Administração -
3.1.90.04.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Euclides Nogueira Junior E Rosimara Monte Negro Julião.